



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 28 / 2017

COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO EM RUAS ÍNGREMES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

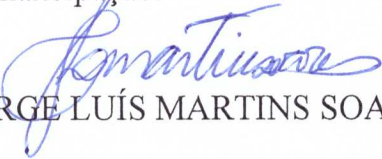
INDICO que a Prefeitura instale corrimãos nas partes íngremes das seguintes localidades: a) na Rua Cônego Mário Quintão, 2ª à direita da Rua Messias Pereira Baía; b) no escadão que liga a Rua Joviano Teixeira à Rua Prefeito Dr. Antônio da Mota Filho, lugar conhecido como “arião”.

Justificativa:

O final da Rua Cônego Mário Quintão é uma subida/descida íngreme, difícil para os pedestres. Inclusive muitas pessoas já sofreram quedas no lugar. Sugiro então a colocação de um corrimão junto ao meio-fio.

Já o escadão do “arião” é muito usado por moradores para um acesso facilitado à Praça Dr. Último de Carvalho e imediações. No entanto, trata-se de uma subida longa e difícil para as pessoas, com risco de quedas, principalmente para idosos e crianças. Assim, a instalação de um corrimão seria uma medida de segurança para os usuários.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

